



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2018

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 143/2018, parte integrante do Processo Licitatório nº. 044/2018 – Tomada de Preço nº. 001/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **PRESTADORA PS LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Secretário Municipal de Obras e Transportes, Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PRESTADORA PS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Primeiro de Março, nº. 71, Bairro Centro, em Pedra do Indaiá-MG, CEP 35.565-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.339.614/0001-19, neste ato representada pelo sócio Sr. Paulo Sérgio, inscrito no CPF/MF sob o nº. 001.552.466-31, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste da planilha original do contrato em epígrafe, com acréscimo de itens e quantitativos, a serem modificados para melhoramento e conclusão da obra de implantação de cobertura no pátio do prédio do pré-escolar de Lamounier - Distrito de Itapeçerica/MG, conforme abaixo relacionado:

1.1.1 Segue relação de itens e quantitativos a serem acrescidos na planilha do contrato original:

ITEM	CÓDIGO EMBASADOR	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO	ADITADO	VALORES A SEREM ADITADOS	
1.1	92542	SINAPI	ENGRADAMENTO PARA TELHAS CERÂMICA OU CONCRETO EM MADEIRA EUCALIPTO.	m²	54,20	9,09	492,68
1.2	84033	SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE BARRO, TIPO COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO.	m²	36,74	9,09	333,97
1.4	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, #24, DESENVOLV. 33 CM.	m	40,63	1,05	42,66
1.5	94231	SINAPI	RUFOS METÁLICOS.	m	33,55	44,80	1.503,04
1.8	90446	SINAPI	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF05/2015.	m	26,59	14,00	372,26

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da lei orgânica do município de Itapeçerica

Paulo Sérgio



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

1.9	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P.	m ²	45,20	6,00	271,20
TOTAL GERAL							3.015,81

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Em virtude do ajuste de planilha que está sendo feito, fica alterado os quantitativos e valor global do contrato original, que fica aditivado e acrescido de R\$ 3.015,81 (três mil, quinze reais e oitenta e um centavo), conforme planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: Ficha 371: 02.06.01.12.365.0027.1106- 4.4.90.51.00.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 05 de novembro de 2018.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretário Municipal de Obras e Transportes

Paulo Sérgio
CONTRATADA: PRESTADORA PS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Sérgio
CPF/MF nº. 001.552.466-31

11.339.614/0001-19
PRESTADORA PS LTDA-ME
Av. Primeiro de Março, 71
Centro - CEP 35565-000
Pedra do Indaiá - Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500

J. Gonçalves
Nome: **Jéssika Aparecida Gonçalves**
CPF: **Dir. de Projetos Governamentais**
Prof. Municipal de Itapeçerica/MG
Testemunha: **098. 798. 046-78**

Jose Camero Nascimento
Nome: **Jose Camero Nascimento**
CPF: **207034069-49**
Testemunha:

Visto:

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica I